Portaria nº 10, de 17 de março de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29, inciso XII, da Resolução n° 08/90, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os vereadores Nelson Bertani-PDT (Presidente), Valmir Tasca-DEM (Membro) e William Cezar Pollonio Machado- PMDB (Relator), para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI, com o objetivo de apurar e investigar suposto ato de improbidade administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, decorrente do Contrato de Comodato de bem imóvel celebrado entre o Município de Pato Branco e a Senhora Juceli Fátima Brotto.

Art. 2°. A Comissão Especial de Inquérito terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dezessete dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2011 | ANO XXV | NÚMERO 5129 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 10, de 17 de março de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29, inciso XII, da Resolução nº 08/90, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, Resolve:

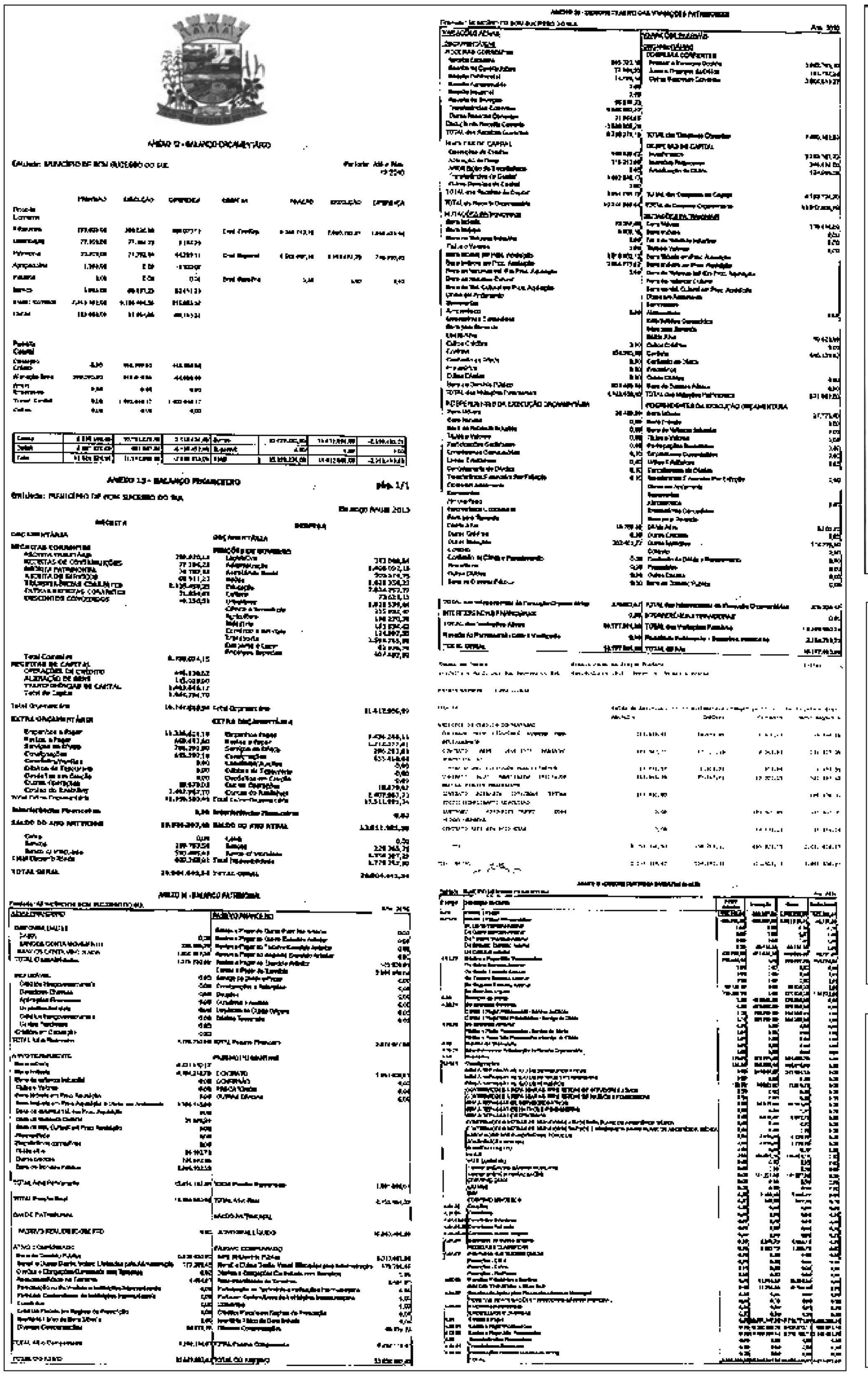
Art. 1º. Designar os vereadores Nelson Bertani-PDT (Presidente), Valmir Tasca-DEM (Membro) e William Cezar Pollonio Machado- PMDB (Relator), para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI, com o objetivo de apurar e investigar suposto ato de improbidade administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, decorrente do Contrato de Comodato de bem imóvel celebrado entre o Município de Pato Branco e a Senhora Juceli Fátima Brotto.

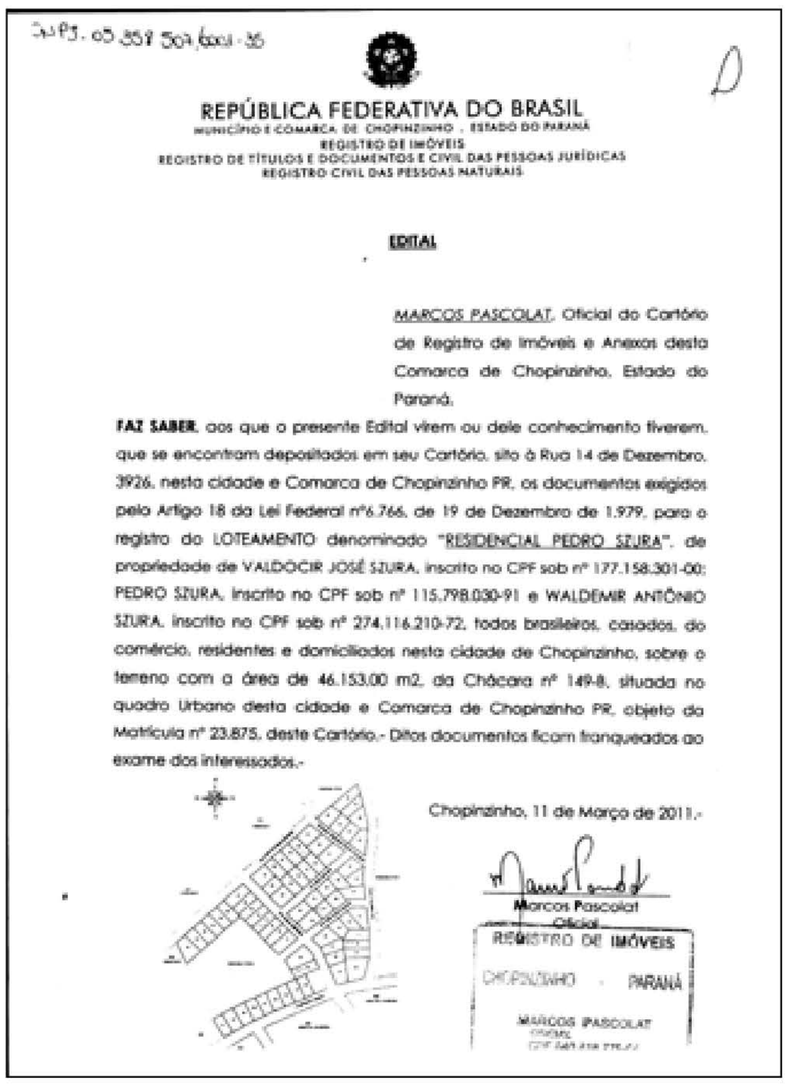
Art. 2º. A Comissão Especial de Inquérito terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dezessete dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

EDITAL

MARCOS PASCOLAT, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados em seu Cartório, sito à Rua 14 de Dezembro, 3926, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho PR, os documentos exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o registro do LOTEAMENTO denominado "RESIDENCIAL PEDRO SZURA", de propriedade de VALDOCIR JOSÉ SZURA, inscrito no CPF sob nº 177.158.301-00; PEDRO SZURA, inscrito no CPF sob nº 115.798.030-91 e WALDEMIR ANTÔNIO SZURA, inscrito no CPF sob nº 274.116.210-72, todos brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade de Chopinzinho, sobre o terreno com a área de 46.153,00 m2, da Chácara nº 149-B, situada no quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho PR, objeto da Matrícula nº 23.875, deste Cartório.- Ditos documentos ficam franqueados ao exame dos interessados.-

Chopinzinho, 11 de Março de 2011.-

Marcos Pascolat
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
CHOPINZINHO - PARANÁ
MARCOS PASCOLAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2011

DATA: 24.02.2011 ABERTURA: 15.03.2011 HORÁRIO: 10h00

OBJETO: registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para eventuais futuras aquisições de água mineral natural, gás de cozinha, gás liquefeito de petróleo, recargas de extintores e extintores novos, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 13/2011, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epigrafe aos licitantes:

Roshart Comércio de Filtros Ltda, CNPJ sob nº 01.350.568/0001-03, item nº 01, pelo valor unitário de R$ 8,00 (oito reais), perfazendo um total estimado de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Nas condições de sua proposta e do edital.

Cia Ultragaz S/A, CNPJ sob nº 61.602.199/0232-44, item nº 02, pelo valor unitário de R$ 29,25 (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais); item nº 03, pelo valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total estimado de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Valor total estimado do participante é de R$ 15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais). Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 27.825,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Não acudiram interessados para os itens nº 04 ao 16.

Coronel Vivida, 15 de março de 2011.

Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011

O Município de Mariópolis, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que até o dia 6 de ABRIL de 2011, às 14:00 horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Propostas de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 3/2011, que tem por objeto a seleção de propostas para aquisição de material para funeral e serviço de funeral para o Departamento de Assistência Social, no município de Mariópolis, sendo a licitação do tipo "menor preço global". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, 1030, em Mariópolis-PR. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado – telefone (046) 3226-1222 – email: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 16 de MARÇO de 2011. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

ASSIMS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Edital de Convocação
01/2011

O Exmo. Sr. Elson Munaretto, Presidente da Associação Intermunicipal de Saúde (ASSIMS), no uso de suas atribuições legais, convoca os Exmos. Srs. Prefeitos, membros deste Conselho, para Assembléia Geral Ordinária nº 01/2011, a realizar-se no dia 31 de março de 2011, às 10h, no auditório do Sindicato Rural de Pato Branco, sito na Rua Osvaldo Aranha, nº 377, município de Pato Branco – PR, com a seguinte pauta:

1. Homologação das propostas da reunião 002/2011 do Conselho de Secretários Municipais de Saúde;
2. Relatório de Parecer do Conselho fiscal das prestações de contas dos meses de novembro e dezembro de 2010;
3. Apresentação e aprovação do relatório de gestão 2010;
4. Prestação de Contas do Contrato de rateio de 2010;
5. Prestação de contas do exercício 2010;
6. Assuntos Gerais:

6.1. Apresentação do Patrimônio da ASSIMS.

Pato Branco, 16 de março de 2011.
Élson Munaretto
Presidente do Conselho de Prefeitos

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 10, de 17 de março de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29, inciso XII, da Resolução n° 08/90, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, Resolve:

Art. 1º. Designar os vereadores Nelson Bertani-PDT (Presidente), Valmir Tasca-DEM (Membro) e William Cezar Pollonio Machado- PMDB (Relator), para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI, com o objetivo de apurar e investigar suposto ato de improbidade administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, decorrente do Contrato de Comodato de bem imóvel celebrado entre o Município de Pato Branco e a Senhora Juceli Fátima Brotto.

Art. 2°. A Comissão Especial de Inquérito terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dezessete dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Licença Previa

Mario Werle, torna publico que requereu do Instituto Ambiental do Paraná concessão da Licença Previa do Loteamento Residencial Bela Vista, a ser implantado no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2011 - PMM

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
LOCADORA: SILDA MARIA GOMES
OBJETO: Locação de um imóvel comercial, matriculado sob o n.º 1.603 no Cartório de Registro de Imóveis desta Municipalidade, situado na Rua Barão do Rio Branco, n.º 182, no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, com o fim específico de funcionamento da Clínica de Fisioterapia.
VALOR: R$ 850,00 (Oitocentos e cinqüenta reais) mensais.
DATA: 17 de março de 2011.
Mangueirinha, 17 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações